

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que o art. 9º confere, informa que:

Por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública RESOLVE **ANULAR** o processo licitatório nº 002/2025, pregão eletrônico 001/2025, que visa a aquisição de PNEUS, CÂMERAS DE AR E PROTETORES, tendo em vista a necessidade de estudos mais detalhados quanto aos apontamentos elencados nas diversas impugnações recebidas, bem como retificações nos quantitativos e descritivos.

Será aberto novo procedimento para licitação seguindo o rito e tramites legais.

É o que cumpre informar.

Sananduva, 19 de março de 2025

Marcio Caprini
Presidente do CIRENOR